



Ofício nº 553/2022- TMS/mgv

Processo eTC nº 4361/989/22

**Assunto: V Fiscalização Ordenada - ADI "Dr. Euvaldo de Queiroz Dias"**

Em referência a V Fiscalização Ordenada 2022 realizada em 25/11/2022 na ADI "Dr. Euvaldo de Queiroz Dias", manifestamos algumas observações conforme abaixo descritos:

*B.3.2.1) Especificar: Readequação do espaço existente nas creches do município, com a compra de contêiner, visando a liberação de salas que, até então, eram usadas para armazenamento de materiais. Adequação, em andamento, de prédio da promoção social que será utilizado como creche.*

**R.: Ações para ampliação das vagas em creche:**

**- Reforma do Prédio Nelson Sartori, localizado à Av. Brg. Eduardo Gomes, 95 - Conj. Hab. 31 de Março.**

**- Adequação da Emei "Charles Kesse Dodson", localizada à Av. Ruth Garrido Roque, 1111 - Pq do Lago.**

*B.6) O município dispõe de regulamentação formal sobre atendimentos de lista de espera para crianças em idade de creche em surgimento de vagas?*

**R.: De acordo com as Leis vigentes nº 3654, de 29 de agosto de 2014 e nº 4241, de XXX de agosto de 2021, as crianças "vítimas de violência doméstica, de natureza física e ou sexual, como também filhas (os) de mulheres vítimas de violência da mesma natureza", bem como crianças ou adolescentes, cujos pais ou responsáveis sejam Pessoas com Deficiência ou Pessoa Idosa, a prioridade de matrícula em escola da rede Pública de ensino".**

*B.8) Há divulgação sobre o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creche?*

**R.: A inserção das crianças nas escolas municipais se dá durante o ano todo, sendo que o maior número de crianças a serem inseridas é no mês de dezembro para o início do ano letivo em janeiro/fevereiro.**

**Os pais realizam as inscrições na unidade escolar mais próxima de sua residência, onde, havendo vaga a criança é devidamente matriculada, caso contrário a Secretaria Municipal de Educação fica incumbida de providenciar a vaga para família.**

**Em anexo apresentamos o controle da referida ação por parte da Secretaria Municipal de Educação.**

*Análise das características do edifício:*

*D.5) A creche visitada possui sala de atividades/multiuso/brinquedoteca?*

**R.: A escola possui pátio coberto, quadra poliesportiva e espaço verde para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.**

*D.8) A creche visitada possui lactário/sala de amamentação?*

**R.: Sim, possui lactário. Está sendo providenciado local para amamentação.**

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Graça Martins, 680 – Centro  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-039  
+55 (19) 3454-9449  
educacao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

D.15) As instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças são adequadas para a faixa etária e com boas condições de uso na creche visitada?

**R.: Esta manutenção já estava prevista na reforma da Creche a qual terá sua execução dentro do prazo de 10 dias.**

D.16.1) Trinca na passagem da creche para o fundamental.

**R.: Idem resposta do item D.15.**

E.3) Os professores têm à sua disposição aparelho de televisão / aparelho de DVD para uso com as crianças?

**R.: Trata-se de uma escola de Educação Infantil onde o uso de televisão deve ser evitado ao máximo para o bom desenvolvimento integral das crianças conforme as orientações da BNCC no que tange a Educação Infantil.**

F. 2) Na creche visitada, as portas e janelas das áreas de armazenamento e/ou preparo dos alimentos possuem telas milimetradas?

**R.: Há um processo de licitação para aquisição do serviço de instalação dessas telas (Protocolo nº 2022/000301-03-09) na fase de elaboração do Edital.**

Recursos Humanos:

G.1) Na creche visitada, todos os professores são habilitados, nos termos do artigo 62 da LDB, para cada turma de crianças de 0 a 3 anos de idade?

**R.: Os professores do Maternal III são habilitados nos termos do artigo 62 da LDB. O município está em fase de regularização dos demais segmentos (berçário, maternal I e maternal II).**

H.1.1) No referido refeitório, faltam cadeiras de alimentação de bebês para atender a demanda.

**R.: Há um processo de licitação em andamento para aquisição dessas cadeiras de alimentação, Pregão Eletrônico nº 198/2022 para dia 08/12/2022.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tânia Mara da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
07/12/2022

Ilmo.

Sr. Waldir Paula Batista

Agente Fiscalizador

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Rua Graça Martins, 680 – Centro

Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-039

+55 (19) 3464-9449

educacao@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br